

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 022/2020

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos para apuração de responsabilidades relacionadas aos contratos administrativos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a comissão processante específica para direção de processos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos:

Matrícula	Empregado	Composição
233	CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO	PRESIDENTE
216	BARBARA CAMILA FRANCA DA SILVA	VICE
299	SAMIR RODRIGO KALINOSKI	MEMBRO

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 058 de 10 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2020.

Pato Branco/PR, 31 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE